

ACÓRDÃO Nº 173/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.687/2018-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Representação (com pedido de cautelar suspensiva).
3. Representante: Real Marina Sul Artigos Náuticos Ltda. (CNPJ 07.290.063/0001-05).
4. Unidade Jurisdicionada: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) – Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (SECEX-RJ).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela sociedade empresária Real Marina Sul Artigos Náuticos Ltda., por meio da qual noticia a ocorrência de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 424/2017, conduzido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), junto à Fundação Oswaldo Cruz (FioCruz), com vistas à aquisição de insumos de laboratório,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. referendar, com fulcro no art. 276, **caput**, do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar adotada pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho – que atuou em substituição ao Relator por força da Portaria TCU nº 24, de 19 de janeiro de 2018 –, exarada no despacho contido na peça 11 destes autos, transcrito no Relatório que precede este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes no mencionado despacho;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação à FioCruz e à representante.

10. Ata nº 3/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/1/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0173-03/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral